



## Prefeitura Municipal de Jussiape

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 2 de Maio de 2025

---

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 43.000,00**

*Quarenta e Tres Mil Reais*

O Prefeito Municipal de JUSSIAPE

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 43.000,00**

*Quarenta e Tres Mil Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
00.18.0	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
00.19.9	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	2010 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE FINANÇAS	
	3190.91.00 Sentenças Judiciais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
00.39.5	SECRETARIA DE SAÚDE	
	2030 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00



## Prefeitura Municipal de Jussiape

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 2 de Maio de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
	Total.....	43.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

00.18.0	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
00.19.9	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2010	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE FINANÇAS	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
00.39.5	SECRETARIA DE SAÚDE	
2030	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
	Total.....	43.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

\_\_\_\_\_  
José Santos Luz  
11222913534  
Prefeito